

EDITAL 020.263/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio e coobrigado, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002947040.01-86	J P BENEFICIAMENTO E IMPORTACAO LTDA.

Uberlândia, 01 de outubro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia